

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (ME) Nº 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 30, de 04 de Abril de 2018

Desapropria Imóvel Declarado de Utilidade Pública através do Decreto nº 25, de 07 de dezembro de 2017, que consta pertencer ao Espólio de Euricles Pereira Cambuí, em que figura como Inventariante Cláudia Regina Cambuí dos Santos.

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Fica desapropriado pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) parte do Imóvel denominado Faz. Coelho, conforme planta de localização e memorial descritivo atuais, imóvel cuja área atual total é de 135.969.60 m², sem benfeitorias, declarado de Utilidade Pública através do Decreto nº 25, de 07 de dezembro de 2017, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xique-Xique, Bahia, sob o nº 3.512, fls. 263, livro 03, em 10/06/1985, registrado na Receita Federal - NIRF - sob o nº 0.575.002-4, valor estabelecido conforme avaliação judicial nos autos da Ação de Inventário nº 00000001-84.1972.805.0055, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Central (BA), em que figura como Inventariante Cláudia Regina Cambuí dos Santos, de propriedade do Espólio de Euricles Pereira Cambuí, destinado à Construção de Escola Pública e Unidades Habitacionais.

Art. 2º. A Desapropriação de que trata o presente Decreto é de natureza urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessárias, suplementadas ou não, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Uibaí/Bahia, 04 de Abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal